



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2024**

Dá denominação de “MARIA DE SOUZA CAPETINI” à Capela Mortuária localizada no Bairro Nova Cidade, Município de Boa Esperança-ES.

O Vereador infrafirmado, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “Maria de Souza Capetini” a nova Capela Mortuária localizada na Rua Jayme Barros, Bairro Nova Cidade, do Município de Boa Esperança - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 11 de outubro de 2024.

**Adeilson Gonçalves Gomes**  
Vereador/Autor





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA**

Proponho a nomeação da Capela Mortuária de Boa Esperança em homenagem a Maria de Souza Capetini, uma cidadã exemplar que dedicou mais de 22 anos de sua vida ao serviço público deste município.

Maria, nascida e residente em nossa comunidade, foi uma telefonista que, mesmo com um nível de instrução limitado, demonstrou grande determinação e coragem ao passar em concurso público. De 1987 a 2009, trabalhou com entusiasmo e boa vontade, sempre disposta a ajudar os outros, mesmo quando percorria longas distâncias a pé para entregar recados.

Sua generosidade se estendeu à Secretaria de Ação Social, onde, em tempos difíceis, dedicou-se a auxiliar os mais necessitados, compartilhando recursos e oferecendo apoio emocional e físico a quem precisava. Após sua aposentadoria, continuou a servir à comunidade como cuidadora, mostrando um amor incondicional e um compromisso com o próximo.

Infelizmente, Maria foi acometida por um câncer maligno, que a levou a falecer em 29 de abril de 2013. Sua trajetória de vida, marcada pela bondade e pelo serviço à comunidade, merece ser eternizada. Nomear a capela mortuária em sua memória não apenas honrará sua contribuição, mas também servirá como um lembrete do impacto positivo que uma única pessoa pode ter na vida de tantos.

Dessa forma, a capela mortuária não será apenas um espaço de luto, mas um símbolo de amor, solidariedade e dedicação à comunidade, valores que Maria de Souza Capetini sempre exemplificou em sua vida.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 11 de outubro de 2024.

**ADEILSON GONÇALVES GOMES**

Vereador/Autor

